



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

LEI Nº1637/2015.....

Aprovada em ...01...../...09...../...2015.....

Sancionada em ...10...../...09...../...2015.....

Ementa

.....CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PIRATINIENSE A.....
.....NIARA HARTER BALLADARES.....
.....
.....
.....

(Modelo S.M.A. 04)



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1637/2015

Concede Título de Cidadã
Piratiniense a Niara Harter
Balladares.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Piratiniense a Niara Harter Balladares.

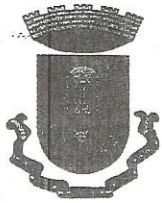
Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

APROVADO
Em 01/09/15

PROJETO DE LEI Nº 29 /2015.

RECEBIDO

Em 01/09/2015

Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR

**POR
UNANIMIDADE**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
E CIDADÃ PIRATINIENSE A
NIARA HARTER BALLADARES.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão e Cidadã Piratiniense a **NIARA HARTER BALLADARES.**

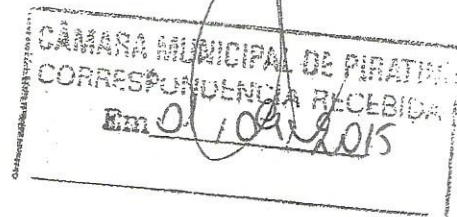
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTOR DO PROJETO

**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB**



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

